



Valide aqui
este documento

CNM: 089722.2.0142832-33

8^o

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

RGS

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº:142832	Nº: 1	Lº: 4AM FLS.:139 Nº: 108942

IMÓVEL: RUA ALMIRANTE INGRAN, prédio nº107 aptº101 Bloco 1 e a fração de 11341/408276 do respectivo terreno medindo em sua totalidade: de frente pela Rua Pacheco Júnior, antiga Rua B, 24,00m em curva externa, no lado oposto pela Rua Almirante Ingran, antiga Rua A, mede 24,00m em curva externa, à direita mede 45,00m mais 9,00m estreitando o terreno, mais 62,00m aprofundando o terreno, à esquerda mede 40,00m mais 61,00m, configurando com a medida anterior um angulo obtuso interno, mais 58,00m configurando com a medida anterior um angulo obtuso interno, confrontando à esquerda com o prédio nº210, de propriedade de Armando Cardoso da Costa Filho, à direita com o lote 67 do PAL 15584, de propriedade de Ester França e Silva e da A Propriedade S/A, e aos fundos com a Rua Almirante Ingran. **PROPRIETÁRIA:** VIVEP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CGC nº 28.091.890/0001-03, com sede n/cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2DI-5 às fls.67/68 n's102785/795/R-4; Lº 2DH-4 FLS.234 n's 116994 e 117004/R-4 (8º R.G.I.). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido parte por compra à A Propriedade S/A, conforme escritura de 24/10/88 lavrada em notas do 5º Ofício d/cidade (Lº SB-73 fls.24) e parte por compra à A Propriedade S/A, conforme escritura de 24/10/88 lavrada em notas do 5º Ofício d/cidade (Lº SB-73 fls.021) registradas em 29/12/88. ssn. Rio de Janeiro, RJ, 15 de setembro de 1999. O OFICIAL,

AV-1-142832- **CONSIGNAÇÃO:** A presente matricula foi aberta face a discriminação e construção hoje averbadas sob os n's AV-2 e AV-3 da matricula 126009A, tendo sido o habite-se concedido em 10/06/97 ssn. Rio de Janeiro, RJ, 15 de setembro de 1999. O OFICIAL,

R-2-142832 **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 16/06/2003, lavrada em notas do 14º Ofício desta cidade (Lº SP-322, fls 183), **VALOR:** R\$45.000,00. **ITBI GUIA Nº** 886863 em 12/06/2003. Inscrito no **FRE** sob nº 2.063.713-8, **CL** nº 09531-5. **VENDEDORA:** VIVEP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na matrícula **COMPRADOR:** NIVALDO COELHO DA SILVA, brasileiro, representante comercial, CI/IFP nº 02488580-8 de 10/01/86, CPF nº 380 078.607-97, casado pelo regime da comunhão de bens anterior a Lei 6515/77 com Marlene Oliveira da Silva, residente nesta cidade. amr Rio de Janeiro, RJ, 05 de agosto de 2003. O OFICIAL,

R-3-142832- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 155550929492 em 28/01/2011, prenotado sob o nº 630978 em 02/02/2011, hoje arquivado. **VALOR:** R\$147.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1543092 em 01/02/2011. **VENDEDORES:** NIVALDO COELHO DA SILVA, vendedor, qualificado no ato R-2 e sua mulher MARLENE OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, do lar, CI/IFP/RJ nº 041751421 em 20/09/1976, CPF nº 070.197.537-79, residente nesta cidade. **COMPRADORA:** TATIANA DA SILVA BONEFIM, brasileira, solteira, maior, vendedora, CI/DETRAN/RJ nº 118917574 em 06/05/2003, CPF nº 086.982.487-21, residente nesta cidade. alm. Rio de Janeiro, RJ, 25 de março de 2011. O OFICIAL,

R-4-142832- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-3 **VALOR:** R\$130.000,00 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$1.342,45, vencendo-se a 1ª em 28/02/2011, à taxa de juros: **nominal:** 8,5563% ao ano e **efetiva:** 8,9001% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização – SAC, fazendo jus a devedora à taxa

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QX4SE-77XPV-ZSBRE-G73XX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui

este documento

uzida de juros, conforme a cláusula quarta e seus parágrafos. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$149.000,00; base de cálculo: R\$147.000,00. (R-3/142832). **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** TATIANA DA SILVA BONFIM, qualificada no ato R-3. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, alm. Rio de Janeiro, RJ, 25 de março de 2011. O OFICIAL.

AV-5-142832 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-4: Nos termos do requerimento de 21/05/2015, prenotado sob o nº 739111 em 10/09/2015, acompanhado do Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento da Alienação Fiduciária de 20/05/2015, hoje arquivados, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. ds. Rio de Janeiro, RJ, 01 de outubro de 2015. O OFICIAL.

AV-6-142832 - CASAMENTO. Nos termos do requerimento de 21/05/2015, prenotado sob o nº 739112 em 10/09/2015, acompanhado da Certidão de Casamento expedida pelo 11º RCPN desta cidade, matrícula nº 088567.01.55.2011.2.00101.005 0030504.61 (Lº B-00101, fls. 05, sob o nº 30504) em 26/06/2015, hoje arquivados, fica averbado que WELLINGTON EMANUEL DE ALMEIDA e TATIANA DA SILVA BONFIM, casaram-se aos 09/11/2011, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a nubente a adotar o nome de "TATIANA BONFIM DE ALMEIDA". ds. Rio de Janeiro, RJ, 01 de outubro de 2015. O OFICIAL.

R-7-142832 - **TÍTULO:** INCORPORAÇÃO. **FORMA DO TÍTULO:** Nos termos do requerimento de 01/02/2017, prenotado sob nº 765872 em 21/02/2017, acompanhado de outros de 01/02/2017, é do Instrumento Particular de Constituição da Sociedade de 19/09/2016, devidamente registrado na JUCERJ em 21/09/2016 sob o nº NIRE 33210232240, hoje arquivados. **VALOR:** R\$26.608,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** isento conforme certificado declaratório nº 0728/2016, expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, em 21/12/2016, com base no artigo 156 parágrafo 2º, I da Constituição Federal de 1988 e no artigo 6º, I, da Lei Municipal nº 1.364 de 19/12/1988, processo nº 04/453267/2016. **TRANSMITENTE:** TATIANA BONFIM DE ALMEIDA, brasileira, empresária, CI/DETRAN/RJ nº 11.891.757-4 em 12/06/2014, CPF nº 086.982.487-21, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77 com WELLINGTON EMANUEL DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, CI/DETRAN/RJ nº 10.509.107-8 em 02/01/2008, CPF nº 042.699.767-05, residentes nesta cidade. **ADQUIRENTE:** REFUGIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.210.465/0001-60, com sede nesta cidade. rcm. Rio de Janeiro, RJ, 21 de março de 2017. O OFICIAL.

AV-8-142832- RETIFICAÇÃO "EX-OFFÍCIO" AO ATO R-7: Com fulcro no artigo 213 da Lei 6015/73, combinado com o artigo 683 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e com base nos documentos que deram origem ao referido ato e da 1ª Alteração do Contrato Social de 01/12/2016 devidamente registrada na JUCERJA sob Nire nº 33210232240 de 05/12/2016, fica retificado ex-offício o referido ato para tornar certo que na forma do título também deve constar a 1ª Alteração Contratual, antes mencionada, e também que, após esta alteração a sociedade denomina-se **REFÚGIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-ME** e não como constou. af. Rio de Janeiro, RJ, 06 de janeiro de 2020. O OFICIAL.

AV-9-142832- ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: Nos termos do requerimento de 19/11/2019, prenotado sob o nº 819034 em 21/11/2019, acompanhado da 2ª Alteração Contratual de 07/06/2017, devidamente registrada na JUCERJA sob o NIRE nº 33600501326 em 21/06/2017, hoje arquivados, fica averbado que REFÚGIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-ME em virtude de transformação alterou a sua denominação social para "**REFÚGIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**". af. Rio de Janeiro, RJ, 06 de janeiro de 2020. O OFICIAL.

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QX4SE-77XPPV-ZSBRE-G73XX>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº:142832	Nº: 02	Lº: 4AM FLS.:139 Nº: 108942

20/04/2020

AV-10-142832- MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO. Nos termos do requerimento de 19/11/2019, prenotado sob o nº 819034 em 21/11/2019, acompanhado da 3ª Alteração Contratual de 15/04/2019, devidamente registrada na JUCERJA sob o nº 00003588570 em 24/04/2019, hoje arquivados, fica averbado que REFUGIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, teve a sua denominação social alterada para "TOK DECOR MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI". af. Rio de Janeiro, RJ, 06 de janeiro de 2020. O OFICIAL

AV-11-142832 - ÁREA QUADRADA. Nos termos do requerimento de 19/11/2019, prenotado sob o nº 819033 em 21/11/2019, acompanhado da cópia da Guia do IPTU - exercício/2019 e Certidão expedida pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - Secretaria Municipal de Fazenda em 13/12/2019, hoje arquivados, fica averbado que o imóvel em causa possui área edificada de 68,00m². Inscrito no FRE sob o nº 2.063.713-8, CL 09531-5. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 27 de janeiro de 2020. O OFICIAL.

R-12-142832 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de 02/03/2020 (SFH), prenotado sob nº 824163 em 10/03/2020, hoje arquivado. **VALOR:** R\$287.750,00; base de cálculo R\$401.959,21 (R-13/142832). **TRANSMISSÃO:** Certidão da Guia de ITBI nº 2309709 em 06/03/2020. **VENDEDOR:** TOK DECOR MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 26.210.465/0001-60 com sede nesta cidade. **COMPRADORES:** DEVANAGUY DA SILVA BONFIM, brasileira, empresária, CI/DETRAN-RJ nº 05.683.547-3 de 01/12/2017, CPF nº 919.442.447-00 e seu cônjuge MANOEL PINTO DO BONFIM SOBRINHO, brasileiro, aposentado, CI/IFP-RJ nº 2.818.703 de 23/07/1971, CPF nº 018.794.217-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes nesta cidade dst. Rio de Janeiro, RJ, 20 de abril de 2020. O OFICIAL.

R-13-142832 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-12. **VALOR:** R\$401.959,21. **FORMA DE PAGAMENTO:** Os Devedores/Fiduciários, são participantes do consórcio imobiliário da Caixa Consórcio S.A. Administradora de Consórcios, subscritores do Grupo 1010, das cotas 1303, 1889, 1566 e 1438 com prestações mensais reajustáveis conforme previsto no Contrato de Adesão, pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), composta da parcela de Fundo Comum no valor de R\$5.465,73, acrescida da Taxa de Administração de 18%, equivalente a R\$2.073,52, Fundo de reserva de 5% equivalente a R\$319,49 e mais a parcela do seguro DFI equivalente a 0,01531% calculado sobre o valor da avaliação do imóvel perfazendo R\$290.000,00, reajustável pelo INPC na mesma assembleia de reajuste do grupo, totalizando R\$44,40, o prazo original do grupo é de 120 meses e o prazo de remanescente é de 058 meses, com prestações mensais no valor de R\$7.903,14 que será paga no dia 10 (dez) de cada mês. Para fins do inciso VI do artigo 24 e seguintes da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$290.000,00; base de cálculo: R\$401.959,21 **DEVEDORES/FIDUCIÁRIOS:** DEVANAGUY DA SILVA BONFIM e seu cônjuge MANOEL PINTO DO BONFIM SOBRINHO, qualificados no ato R-12. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA CONSÓRCIOS S/A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, CNPJ nº 05.349.595/0001-09, com sede em Brasília/DF. dst. Rio de Janeiro, RJ, 20 de abril de 2020. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QX4SE-77XPV-ZSBRE-G73XX>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.registral.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento.

AV - 14 - M - 142832 - ADMISSIBILIDADE DE AÇÃO DE EXECUÇÃO: Nos termos do requerimento de 30/11/2023, acompanhado da Certidão de Admissão de Execução de 22/11/2023 expedida pela 2ª Vara Cível Regional de Madureira/RJ, extraídos dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, hoje, arquivados, fica averbado que foi admitida em 28/06/2023 a ação de execução referente ao Processo nº 0818858-08.2023.8.19.0205, movida por PARKSHOPPING CANOAS LTDA, CNPJ nº 14.447.630/0001-13, WP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.341.670/0001-03, com sede nesta cidade, em face de LUCAS EMANUEL DE ALMEIDA, CPF nº 148.561.897-51; MANOEL PINTO DO BONFIM SOBRINHO, CPF nº 018.794.217-04 e sua mulher DEVANAGUY DA SILVA BONFIM, CPF nº 919.442.447-00, a qual se deu o valor de R\$175.478,46. (Prenotação nº 892024 de 30/11/2023) (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 61738 JYJ). csp. Rio de Janeiro, RJ, 24/01/2024. O OFICIAL.

AV - 15 - M - 142832 - ADMISSIBILIDADE DE AÇÃO DE EXECUÇÃO: Nos termos do requerimento de 18/01/2024, acompanhado da Certidão de Admissão de Execução de 14/12/2023 expedida pela 1ª Vara Cível da Regional de Campo Grande/RJ extraída dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, hoje, arquivados, fica averbado que foi admitida em 30/06/2023 a ação de execução referente ao Processo nº 0818323-79.2023.8.19.0205, movida por PARKSHOPPING CANOAS LTDA, CNPJ nº 14.447.630/0001-13, WP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.341.670/0001-03, em face de LUCAS EMANUEL DE ALMEIDA, CPF nº 148.561.897-51; MANOEL PINTO DO BONFIM SOBRINHO, CPF nº 018.794.217-04 e sua mulher DEVANAGUY DA SILVA BONFIM, CPF nº 919.442.447-00, a qual se deu o valor da causa de R\$137.045,13. (Prenotação nº 894776 de 19/01/2024) (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 66216 MOQ). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 16/02/2024. O OFICIAL.

AV - 16 - M - 142832 - NOVA DENOMINAÇÃO: Nos termos do requerimento de 20/05/2024, acompanhado da AGE de 04/03/2022 devidamente registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o nº 1867494 em 06/07/2022, hoje arquivados, fica averbado que CAIXA CONSÓRCIOS S A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS teve a sua denominação alterada para CNP CONSÓRCIO S.A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS. (Prenotação nº 901728 de 05/06/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EETP 00343 NPH). csp. Rio de Janeiro, RJ, 11/07/2024. O OFICIAL.

AV - 17 - M - 142832 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CNP - CONSÓRCIO S/A - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.349.595/0001-09, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 624860/2025 - Ximenes Serviços Administrativos e Cobrança EIRELI de 02/09/2025, acompanhado de outros de 03/10/2025, 06/11/2025, 28/11/2025 e 12/12/2025, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedores fiduciários (Espólio) de DEVANAGUY DA SILVA BONFIM, CPF nº 919.442.447-00; (Espólio) de MANOEL PINTO DO BONFIM SOBRINHO, CPF nº 018.794.217-04; TATIANA BONFIM DE ALMEIDA, CPF nº 086.982.487-21; e CINTHYA DA SILVA PINTO DE SOUZA, CPF nº 021.768.807-14, via edital publicado sob os nºs 1831/2026, 1832/2026 e 1833/2026 de 30, 31 de março e 01 de abril de 2026, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 401.959,21. (Prenotação nº 926756 de 03/09/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFDB 22444 EWV). alr. Rio de Janeiro, RJ, 16/06/2026. Assinado eletronicamente por Pedro Augusto Fernandes Colocci, Substituto, matrícula 94/4137. - - - - -

AV - 18 - M - 142832 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 624860/2025 - Ximenes Serviços Administrativos e Cobrança Eireli de 29/06/2026, acompanhado do requerimento de 26/06/2026, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficial Dr. Arnaldo Colocci Netto

RUA DA ALFÂNDEGA, Nº 91 - 3º ANDAR - CEP 20.070-003 - CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - www.8ri-rj.com.br

Matrícula
142.832

Ficha
03

em nome da **CNP CONSÓRCIO S/A - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.349.595/0001-09**, com sede em **Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2972635 em 26/06/2026. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 309.588,30 (ITBI). **(Prenotação nº 942330 de 01/07/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFEA 30185 FRN)**. bfa. Rio de Janeiro, RJ, 03/08/2026. **Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646.** - - - - -

AV - 19 - M - 142832 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-18/142832, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-13/142832. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 401.959,21. **(Prenotação nº 942330 de 01/07/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFEA 30186 IKM)**. bfa. Rio de Janeiro, RJ, 03/08/2026. **Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646.** - -

AV - 20 - M - 142832 - QUALIFICAÇÃO REGISTRAL OBJETIVA: Pelo mesmo título que deu origem ao ato AV-18/142832, acompanhado do Talão do IPTU do exercício de 2026, hoje arquivados, fica averbado o saneamento da presente matrícula quanto aos dados do imóvel para constar o seguinte: Possui área edificada de **68m²**, localizado no bairro de **BRAZ DE PINA** e cadastrado no **CEP: 21211-120**. Averbação efetuada com base no artigo 440-AV do Código Nacional de Normas, incluído pelo Provimento CNJ nº 195 de 03/06/2025. **(Prenotação nº 942330 de 01/07/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFEA 30187 QNZ)**. bfa. Rio de Janeiro, RJ, 03/08/2026. **Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646.** - - - - -

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QX4SE-77XPV-ZSBRE-G73XX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 29/07/2026. Certidão expedida às 11:22h. RGS. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 03/08/2026. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EFEA 30188 AWX  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table><tr><td>Emol.:</td><td>124,08</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>10,54</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>24,81</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>10,54</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>7,44</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>6,66</td></tr><tr><td>Total:</td><td>193,54</td></tr></table>	Emol.:	124,08	Fundperj:	10,54	FETJ:	24,81	Funperj:	10,54	Funarpen:	7,44	I.S.S:	6,66	Total:	193,54
Emol.:	124,08														
Fundperj:	10,54														
FETJ:	24,81														
Funperj:	10,54														
Funarpen:	7,44														
I.S.S:	6,66														
Total:	193,54														

RECIBO de certidão do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 193,54**, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QX4SE-77XPV-ZSBRE-G73XX>